



Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, a doação de equipamentos à organização da sociedade civil que especifica, nos termos da programação nº 41177012023003 disponibilizada pelo Ministério da Cidadania.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parceria, mediante Termo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a Organização da Sociedade Civil **LAR ACELINO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 79.573.150/0001-44**, com sede na Avenida das Palmeiras, nº 896, Colônia Francesa, Palmeira, Paraná, visando a doação dos seguintes equipamentos, adquiridos através da Programação nº 41177012023003, pelo Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS:

I – 05 (cinco) mesas para refeitório, contendo 6 lugares, produzidas em fórmica, mdf, sustentação do tampo confeccionado em tudo, pintura em pó epóxi, formato retangular, dimensões aproximadas 180x75x77 (lxpxa). Patrimônio nº 28445 a 28449;

II – 13 (treze) mesas quadradas, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, dimensões aproximadas 680x680x730 mm (cxlxa). Patrimônio nº 27807 a 27819;

III – 04 (quatro) camas reclináveis com proteção lateral com os movimentos: elevação dorsal, fowler, semi fowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado, acionamento através de manivelas, estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso. Dimensões externas: 2030mm x 1100mm dimensões internas: 1900mm x 900 mm altura mínima: 650mm suporta até 150 kg este item deverá ter registro na ANVISA. Patrimônio nº 27945 a 27948;

IV – 06 (seis) poltronas do papai reclináveis e retráteis, material do assento em corino, estrutura em madeira, com apoio para os braços, medindo 80x80x80 (cxlxd), na cor marrom. Patrimônio nº 27878 a 27883;

V – 01 (um) armário de aço carbono e pintura epóxi pó, contendo 2 portas de abrir com reforço, fechadura e puxador tipo alça em pvc, dimensões: 170x75x32 (axlpx) acabamento quadrado. Patrimônio nº 28994;

VI – 01 (um) multiprocessador de alimentos, com potência de 1.000w, contendo 8 acessórios sendo: jarra de liquidificador de 2 litros, lâmina para ralar e fatiar, lâmina, disco de batata palito, moedor de grãos, espremedor de frutas, batedor de massas e faca processadora, com 2 velocidades + pulsar. Patrimônio nº 27405;

Art. 2º As obrigações da entidade deverão ser transcritas no Termo de Cooperação, cujo objeto é a doação dos equipamentos descritos no art. 1º desta Lei, a ser lavrado, especificadamente, para esta finalidade.

Art. 3º O Termo de Cooperação tornar-se-á nulo, independentemente de ato especial, se ao recurso vier a ser dada destinação diversa daquela prevista no artigo 1º desta



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Lei, bem como se houver, por parte da beneficiária, descumprimento de quaisquer das obrigações, impostas por esta lei, pelo Termo de Cooperação e/ou demais normas atinentes, ensejando a consequente responsabilização e as sanções cabíveis.

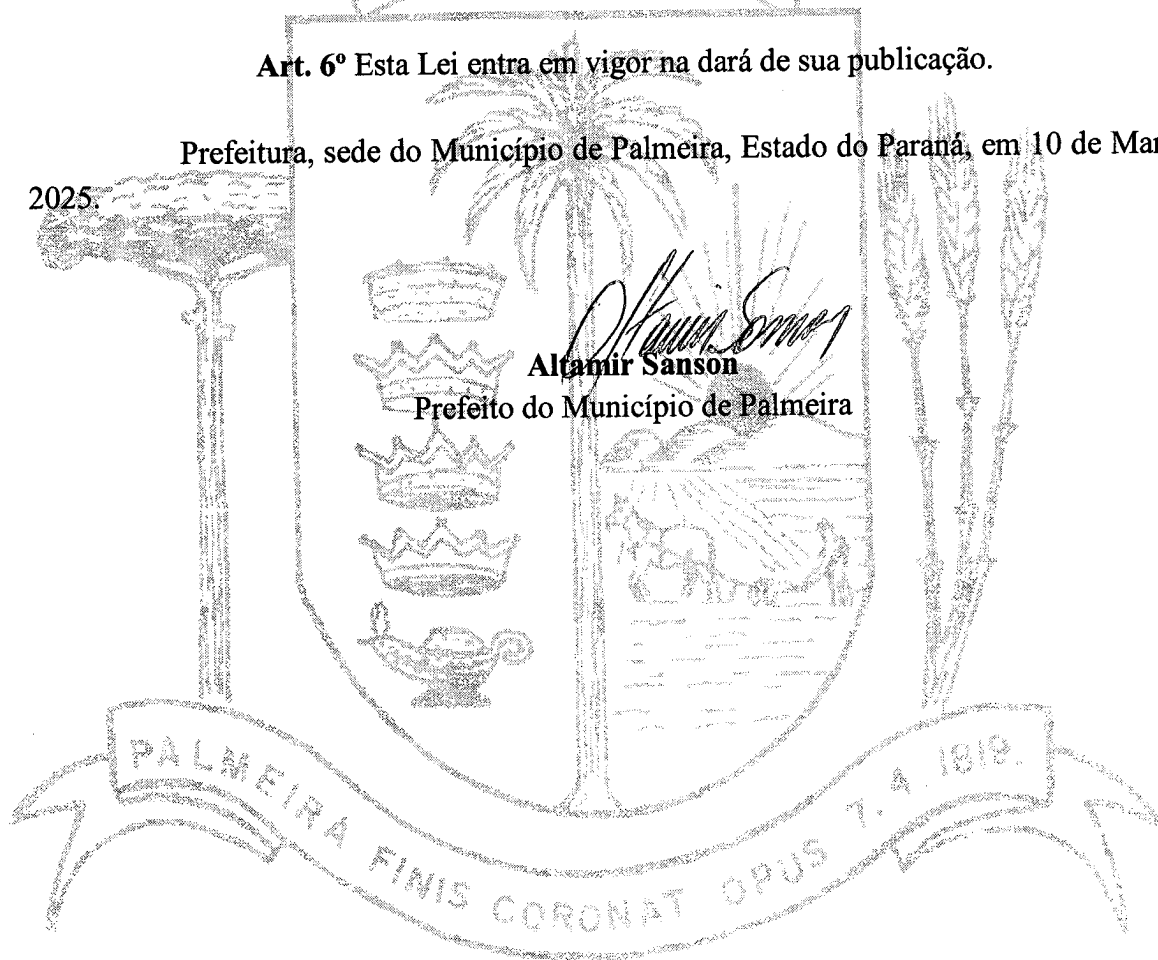
Art. 4º O Termo de Cooperação poderá ser revogado por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestado em procedimento administrativo competente.

Art. 5º O Termo de Cooperação se materializará por intermédio da inexigibilidade de chamamento público, consoante ao procedimento disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão da natureza singular do objeto da parceria, cujas metas somente são alcançadas pela entidade identificada no artigo 1º.

Parágrafo único. Compete à entidade prestar contas quanto à regular utilização dos objetos adquiridos, na forma e nos prazos fixados pela lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2025.





MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Segue a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que visa autorizar o Executivo Municipal a realizar parceria, mediante Termo de Cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, com o Lar Acelino, pessoa jurídica de direito privado, visando a doação de equipamentos adquiridos através da Programação nº 41177012023003 realizado através do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, do Ministério da Cidadania, para estruturação da Rede de Serviços dos SUAS

A presente iniciativa visa, mais uma vez, autorizar a união de esforços entre poder público e a referida Entidade para melhor assistência e execução de serviços públicos, em prol da população palmeirense, relacionada com o seguimento.

Diante disso, quanto aos procedimentos legais, com fulcro no art. 31 da Lei Federal 13.019/14, entende-se que, para o presente caso, é considerado inexigível o chamamento público, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, cujas metas somente são alcançadas pela entidade menciona na presente iniciativa.

Assim, é a presente para dar efetivo cumprimento ao disposto no art. 31, II do Comando Legal citado, *in verbis*:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária (...)

Posto isso, visando estabelecer parceria entre o Poder Público e a referida entidade privada, sem fins lucrativos, para a consecução de ações voltadas ao atendimento da população, através do contido projeto de lei, o Executivo Municipal conclama a esta Egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Lei, nos moldes supra descritos.

Contando com a apreciação e consequente aprovação da propositura, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Março de 2025.

Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Assistência Social

MEMORANDO 364/2024

Palmeira, 16 de dezembro de 2024.

DE: Secretaria de Assistência Social
PARA: Procuradoria Jurídica

Assunto: Inexigibilidade de Edital de Chamamento Público – Termo de Cooperação

Solicitamos por meio deste, que seja encaminhado Projeto de Lei à Câmara de Vereadores para que seja realizado Termo de Cooperação, através de Inexigibilidade, conforme prevê a Lei 13019/2014 em seus artigos 31 e 32, a ser celebrado entre o Município de Palmeira e a entidade Lar Acelino referente aos itens especificados abaixo, adquirido através da Programação nº 41177012023003, através do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PATRIMÔNIO
5	MESA PARA REFEITÓRIO, CONTENDO 6 LUGARES, PRODUZIDO EM FÓRMICA, MDF, SUSTENTAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADO EM TUDO, PINTURA EM PÓ EPÓXI, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 180X75X77 (LXPXA)	28445 A 28449
13	MESA QUADRADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 680X680X730 MM (CXLXA)	27807 A 27819
4	CAMA RECLINÁVEL COM PROTEÇÃO LATERAL COM OS MOVIMENTOS: ELEVAÇÃO DORSAL, FOWLER, SEMI FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MANIVELAS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DIMENSÕES EXTERNAS: 2030MM X 1100MM DIMENSÕES INTERNAS: 1900MM X 900 MM ALTURA MÍNIMA: 650MM SUPORTA ATÉ 150 KG ESTE ITEM DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	27945 27946 27947 27948

6	POLTRONA DO PAPEI RECLINÁVEL E RETRÁTIL, MATERIAL DO ASSENTO EM CORINO, ESTRUTURA EM MADEIRA, COM APOIO PARA OS BRAÇOS, MEDINDO 80X80X80 (CXLXD), NA COR MARROM	27878 A 27883
1	ARMÁRIO DE AÇO CARBONO E PINTURA EPÓXI PÓ, CONTENDO 2 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇO, FECHADURA E PUXADOR TIPO ALÇA EM PVC, DIMENSÕES: 170X75X32 (AXLXP) ACABAMENTO QUADRADO	28994
1	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM POTÊNCIA DE 1.000W, CONTENDO 8 ACESSÓRIOS SENDO: JARRA DE LIQUIDIFICADOR DE 2 LITROS, LÂMINA PARA RALAR E FATIAR, LÂMINA, DISCO DE BATATA PALITO, MOEDOR DE GRÃOS, ESPREMEDOR DE FRUTAS, BATEDOR DE MASSAS E FACA PROCESSADORA, COM 2 VELOCIDADES + PULSAR	27405

Vigência: 5 anos

Sem mais para o momento, subscrevo-nos.

Atenciosamente

Mário Antônio Wieczorek
Secretário Municipal de Assistência Social

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=ce723e4d-9954-47fe-9763-0fde9f6e5337>



Assinado por: MÁRIO ANTONIO WIECZOREK 17/12/2024 08:34:08
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL Nº
15.365/2022.

JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente pedido de realização de Termo de Cooperação, refere-se ao repasse dos equipamentos listados abaixo para o Lar Acelino, através de Inexigibilidade de Edital de Chamamento Público, conforme prevê a Lei 13019/2014 em seus artigos 31 e 32, onde estabelece no " Art. 31 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica..." e no seu "Art. 32 Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público".

Assim justifica-se o pedido devido ao fato do Município ter recebido recurso no valor de R\$ 70.000,00, através do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, Programação nº 41177012023003, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, sendo esse recurso destinado para o Lar Acelino para aquisição de equipamentos através da Emenda Parlamentar 202320380002.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PATRIMÔNIO
5	MESA PARA REFEITÓRIO. CONTENDO 6 LUGARES, PRODUZIDO EM FORMICA, MDF, SUSTENTAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADO EM TUDO, PINTURA EM PÓ EPOXI, FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES APROXIMADAS 180X75X77 (LXPXA)	28445 A 28449
13	MESA QUADRADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS 680X680X730 MM (CXLXA)	27807 A 27819
4	CAMA RECLINÁVEL COM PROTEÇÃO LATERAL COM OS MOVIMENTOS: ELEVACÃO DORSAL, FOWLER, SEMI FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO, AÇIONAMENTO ATRAVÉS DE MANIVELAS. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DIMENSÕES EXTERNAS: 2030MM X 1100MM DIMENSÕES INTERNAS: 1900MM X 900 MM ALTURA MÍNIMA: 650MM SUPORTA ATÉ 150 KG ESTE ITEM DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	27945 27946 27947 27948

6	POLTRONA DO PAPEI RECLINÁVEL E RETRÁTIL, MATERIAL DO ASSENTO EM CORINO, ESTRUTURA EM MADEIRA, COM APOIO PARA OS BRAÇOS, MEDINDO 80X80X80 (CXLXD), NA COR MARROM	27878 A 27883
1	ARMÁRIO DE AÇO CARBONO E PINTURA EPOXI PÓ, CONTENDO 2 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇO, FECHADURA E PUXADOR TIPO ALÇA EM PVC, DIMENSÕES: 170X75X32 (AXLXP) ACABAMENTO QUADRADO	28994
1	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM POTÊNCIA DE 1.000W, CONTENDO 8 ACESSÓRIOS SENDO: JARRA DE LIQUIDIFICADOR DE 2 LITROS, LÂMINA PARA RALAR E FATIAR, LÂMINA, DISCO DE BATATA PALITO, MOEDOR DE GRÃOS, ESPREMEDOR DE FRUTAS, BATEDOR DE MASSAS E FACA PROCESSADORA, COM 2 VELOCIDADES + PULSAR	27405

Sem mais para o momento, subscrevo-nos.

Palmeira 16 de dezembro de 2024

Mário Antônio Wieczorek

Secretário de Assistência Social

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://palmeira.dioweb.net/portal/consultar-autenticidade?identificador=aef97451-3a4a-47ca-a3a6-9b648a3da07e>



Assinado por: MARIO ANTONIO WIECZOREK 17/12/2024 08:34:42
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL N°
13.365/2022.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 14/2023 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE
RECURSO ATRAVÉS DO SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 3.657 de 25/04/2014 e suas alterações, considerando a deliberação da plenária realizada em 04/04/2023,

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a emendar parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (sendo R\$ 30.000,00 – custeio e R\$ 70.000,00- Investimento) da Programação SIGTV nº 411770120230003 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade destinados a estruturação da rede de serviço do SUAS beneficiária denominada Lar Acelino Palmeira/Pr – CNPJ: 79.573150/0001-44. Este Conselho considera que os recursos irão incrementar os serviços socioassistenciais já executados, sendo recebidos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º- Este Conselho considera que os recursos irão incrementar os serviços socioassistenciais já executados, sendo recebidos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Palmeira, 04 de abril de 2023.

ANA PAULA SANTOS RIBEIRO
Presidente CMAS

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador: F030C882

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/04/2023. Edição 2746
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

GSFARN/OFICIO/24/2023

Brasília, 17 de março de 2023.

De: Senador FLÁVIO ARNS

Para: Lar Acelino de Palmeira / PR
C. Cópia, Secretaria Municipal de Assistência Social

Amigos e Amigas

Desde sempre, tenho acompanhado o esforço e a dedicação de todos vocês da entidade para prestar um atendimento de qualidade aos alunos e suas famílias. Todos estão de parabéns – diretores, funcionários, professores, voluntários e a comunidade, que sempre apoiou o trabalho da instituição.

Sabemos que os desafios são gigantesco e que, para continuar ofertando um serviço de alto nível, como o desenvolvido por vocês, é preciso investimento! Por isso, venho comunicar, com alegria, a indicação de uma emenda parlamentar de minha autoria ao Orçamento da União de 2023, financiada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificado no quadro a seguir.

Emenda	20380002
Concedente	Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social
Valor R\$	R\$ 100.000,00 – Sendo R\$ 30.000,00 para despesa de custeio e R\$ 70.000,00 de investimento.
Funcional Programática	08.244.5031.219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS
Cadastro da Proposta	A Secretaria de Assistência do município lerá até o dia 16/04/2023 para fazer o aceite do recurso, e inclusão da programação (proposta) pela entidade no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV. O Sistema poderá ser acessado pelo endereço: www.sigtv.cidadania.gov.br .

Como a transferência do recurso da emenda, obrigatoriamente, deve ocorrer por intermédio do Fundo Municipal de Assistência, orientamos a entidade a entrar em contato com a Secretaria de Assistência do município, com cópia deste ofício, para passar informações e apresentar o Plano de Aplicação de como será gasto o recurso. O Plano de Aplicação deverá ser submetido à análise e aprovação do Conselho Municipal de Assistência local, para efetivação da destinação do recurso à entidade.

Como base de apoio às entidades indicadas para essa emenda, será criado um grupo de WhatsApp denominado “SUAS 2023 – Flávio Arns”. Nele serão postadas informações, esclarecimentos de dúvidas e orientações comuns a todos, pertinentes à execução dessa emenda.

É muito importante que a entidade observe os prazos estabelecidos para execução das emendas impositivas e acompanhe os trâmites burocráticos de todo o processo para cadastro da proposta e execução do recurso, a serem realizados pelo município.

Espero que esse recurso contribua significativamente para melhorar ainda mais o atendimento prestado pela entidade, fortalecendo os serviços de socioassistenciais oferecidos aos usuários.

Nosso gabinete está à disposição para esclarecimento de dúvidas e informações pelo telefone (61) 3303.6301, falar com as assessoras de orçamento (Rosilene e Marlene).

Atuei a todos e todos.

Senador FLÁVIO ARNS
PSB-PR



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sml - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail: sigiv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411770120230003

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202320380002

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	PALMEIRA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 09.157.800/0001-95

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	411770120230003	082445031219G0041
GND 3: R\$ 30.000,00	GND 4: R\$ 70.000,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Cadastrada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEL:		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Orden Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - LAR ACELINO		
CNPJ/CGC: 79.573.150/0001-44	Endereço: AVENIDA DAS PALMEIRAS, n.º 896, BAIRRO: COLONIA FRANCESA, CIDADE: PALMEIRA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 70.000,00	Total Indicado: R\$ 70.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço de Acolhimento/Institucional	Endereço AVENIDA DAS PALMEIRAS, n.º 896, COLONIA FRANCESA, PALMEIRA - PR	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item		Quantidade Vinculada

6.2 - LAR ACELINO

6.2 - LAR ACCELINO		
CNPJ/CGC: 79.573.150/0001-44	Endereço: AVENIDA DAS PALMEIRAS, n.º 896 , BAIRRO: COLONIA FRANCESA, CIDADE: PALMEIRA	
GND3: R\$ 30.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 30.000,00
6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço de Acolhimento Institucional	Endereço AVENIDA DAS PALMEIRAS, n.º 896, COLONIA FRANCESA, PALMEIRA - PR	
6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item		Quantidade Vinculada



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
EQSW 301/302, Lote 01 - Edifício Montes - Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70.673-150
www.mds.gov.br

ORIENTAÇÕES PARA EXECUÇÃO SIGTV - GND 3 e 4
(Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV)

Processo SEI nº: 71000.028643/2023-61
Programação SIGTV nº: 411770120230003
Ente Federado/UF: Município de Palmeira/PR
Emenda: 20380002-2023
Parlamentar: Flávio Arns
Unidade Beneficiária: Lar Acelino

Senhor(a) Gestor(a),

1. Trata-se de Programação apresentada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza da Despesa - GND 3 e 4, destinados à estruturação da rede socioassistencial.
2. Referimo-nos à Programação de número 411770120230003, destinada à Lar Acelino, cujo recurso no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para GND 3 (custeio) e o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para GND 4 (investimento) foi disponibilizado no Banco do Brasil, na agência nº 009571, Contas Bancárias nº 000000339644 e nº 000000339660, conforme ordens bancárias de números 804817 e 804744 respectivamente, para informar o que segue.
3. Consta, em anexo, no CADERNO DE APOIO TÉCNICO minuciosa e detalhada explicação sobre a execução do recurso, seu passo a passo, bem como todos os impedimentos e repasse necessários para sua correta aplicação.
4. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários por meio do canal de atendimento institucional do MDS, que poderá ser acessado pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/canais/atendimento/contatos/solicitacao>.

Atenciosamente,

Pablo Wanzeller Pinheiro
Coordenador-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias



Documento assinado eletronicamente por Pablo Wanzeller Pinheiro, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias, em 02/08/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 14220806 e o código CRC 1F09C4C9.

Referência: Processo nº 71000.028643/2023-61

SEI nº 14220806

Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
Versão 1.8.0

SIGTV

[Home \(https://sigtv.cidadania.gov.br/\)](https://sigtv.cidadania.gov.br/)

[Espelho \(https://sigtv.cidadania.gov.br/espelhoProgramacao\)](https://sigtv.cidadania.gov.br/espelhoProgramacao)

Gestor

ens Vinculados:

[Voltar \(gestor/detalhamentoProgramacao/17715\)](#)

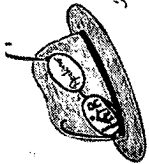
[Incluir Items Avulso](#)

[Incluir Kit EquipasSUAS](#)

[Excluir Kit EquipasSUAS](#)

Kit	EquipasSUAS	Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Opções
Item de seleção avulsa	Eletrônicos	Bebedouro	Bebedouro	1		Editar
						Desvincular
Item de seleção avulsa	Eletrônicos	Lavadora de Roupa	Lavadora de Roupa	1		Editar
						Desvincular
Item de seleção avulsa	Eletrônicos	Liquificador	Liquificador	1		Editar
						Desvincular
Item de seleção avulsa	Eletrônicos	Multiprocessador	Multiprocessador	1		Editar
						Desvincular
Item de seleção avulsa	Mobiliário	Armário	Armário	1		Editar
						Desvincular
Item de seleção avulsa	Mobiliário	Cama reclinável com proteção lateral	Cama reclinável com proteção lateral	4		Editar
						Desvincular
Item de seleção avulsa	Mobiliário	Mesa	Mesa	18		Editar
						Desvincular
Item de seleção avulsa	Mobiliário	Poltrona	Poltrona	6		Editar
						Desvincular
Item de seleção avulsa	Mobiliário	Sofá	Sofá	1		Editar
						Desvincular

Kit	EquipasSUAS	Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Opções
Item de seleção avulsa	Utensílios Gerais	Carro Funcional de Lavanderia	Carro Funcional de Lavanderia	1		Editar
						Desvincular
Item de seleção avulsa	Utensílios Gerais	Carro Funcional de Limpeza	Carro Funcional de Limpeza	1		Editar
						Desvincular



Lar Acelino
Avenida das Palmeiras, 896 - Colônia Francesa
Palmeira 84130-000 Paraná
Tel (42) 3252 3782
E-mail: laracelino@yahoo.com.br
CNPJ: 79.573.150/0001-44 CNAS: 216.825 DE 01/07/1975
FUNDAÇÃO: 17/10/1966

PLANO DE TRABALHO - ILPI LAR ACELINO

1- Apresentação da Organização da Sociedade Civil:

Nome da Instituição – Proponente:		CNPJ:	
Lar Acelino		79.573.150/0001-44	
Endereço:		CEP:	
Avenida das Palmeiras, 896 – Colônia Francesa – Palmeira – Paraná		84.130-000	
Telefone:	Celular:	E-mail:	
(42) 3252-3782	(42) 98443-9380	laracelino@yahoo.com.br	
Nome do Responsável Legal da Instituição – Proponente:			
Luciana o Rocio Xavier Argenta			
Função:	R.G.	CPF:	
Presidente	5.682.332-8	806.606.739-91	
Telefone:	Celular:	E-mail:	
(42) 3252-3782	(42) 99135-4949	Lucianarxc@yahoo.com.br	
Endereço Residencial		CEP:	
Rua João Bornancin, 256 – Distrito Industrial – Palmeira – Paraná		84.130-000	

O Lar Acelino, inscrito no CNPJ sob nº 79.573.150/0001-44, é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos fundada em 17 de Outubro de 1966 de caráter não governamental e sem fins lucrativos que tem o objetivo de acolher idosos do sexo masculino em situação de risco social. Caracteriza-se como uma Instituição de Longa Permanência, que é tipificada como um Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade.

O acolhimento institucional acontece conforme as especificações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, quando esgotadas todas as formas de autossustento e convívio com os familiares, em casos de situações de violência, negligência, abandono ou situação de rua.

O Lar Acelino possui a missão de promover e articular ações em defesa dos direitos da pessoa idosa acolhida na instituição e trabalha seguindo as diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações que possibilitem o pleno acesso do idoso às políticas públicas e serviços existentes.

Para manutenção das atividades e da estrutura de atendimento o Lar Acelino se utiliza de várias formas de arrecadação, estando entre estas, a contribuição dos idosos com 70% do seu benefício, conforme descrito no artigo 35 § 2. A realização de diversas promoções como bingos, bazares, feijoadas entre outras. A contribuição de seus sócios.

É também de grande importância para a instituição a de parcerias com órgãos públicos, através de projetos, emendas parlamentares e a parceria firmada com a Prefeitura Municipal de Palmeira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social com o repasse pelo Termo de Colaboração.

1.2 - Estrutura Física:

Tipo	Metragem (m²)	Quantidade
Secretaria	20 m²	1
Cozinha	48 m²	1
Dormitório 1	117 m²	1
Dormitório 2	120 m²	1
Dormitório 3	26,25 m²	1
Banheiro 1	19 m²	1
Banheiro 2	15 m²	1
Banheiro 3	3 m²	1
Sala de Jogos	32 m²	1
Almoxarifado	10 m²	1
Almoxarifado 2	10 m²	1
Almoxarifado 3	10 m²	1
Capela	72 m²	1

Lavanderia	93,50 m²	1
Ambulatório	21 m²	1
Refeitório/ Sala Comum*	82,50 m²	1
Salão de Festas	400 m²	1
Quiosque	90 m²	1
Panificadora	30 m²	1

* Não existe separação física entre o refeitório e a sala de uso comum dos idosos, por isso metragem de um ambiente apenas.

1.3- Recursos Humanos:

Quantidade	Cargo	Carga Horária
1	Assistente Social	30 horas semanais - CLT
3	Cuidadoras de Idosos	Turno 12/36 horas - CLT
2	Cozinheiras	Turno 12/36 horas - CLT
3	Auxiliares de Serviços Gerais	44 horas semanais - CLT
1	Técnica de Enfermagem	36 horas semanais - CLT
1	Auxiliar de Enfermagem	Turno 12/36 horas - CLT
1	Jardineiro	44 horas semanais - CLT
1	Nutricionista	Contrato - 6 horas mês
2	Médicos	Voluntário

2- Apresentação do Plano de Trabalho:

O acolhimento institucional é descrito na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais dentro da Proteção Social de Alta Complexidade, é previsto para idosos com 60 anos ou mais, quando o mesmo não dispõe de condições para permanecer com a família, onde vivem situações de violência ou negligência, com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados ou ainda que estejam em situação de rua ou abandono.

Desse modo o Lar Acelino é caracterizado como uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, que acolhe idosos do sexo masculino, com o objetivo de proteger os idosos das situações anteriormente vivenciadas, ofertando um espaço de convivência, fortalecimento dos vínculos com a comunidade, o sentimento de

pertencimento ao grupo, garantindo o acesso a políticas públicas como saúde, assistência social, cultura, lazer e esporte, entre outras, objetivando o pleno desenvolvimento do ser e um processo de envelhecimento saudável.

O Lar Acelino foi fundado em 17 de Outubro de 1966, portanto a 56 anos, no mesmo endereço atual, no bairro da Colônia Francesa na zona urbana da cidade de Palmeira. É cercado por empresas, residências, com ponto de ônibus próximo. Trabalha atendendo idosos, prioritariamente do município e realiza um trabalho de importância ao município, se tratando da única unidade de acolhimento para idosos somente do sexo masculino, sendo o último meio de proteção que alguns necessitam neste momento da vida.

3- Justificativa:

Como o Lar Acelino é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, o recurso recebido através das parcerias com o poder público são de grande importância, pois com esse recurso é realizada a manutenção do serviço ofertado aos idosos através da aquisição de itens de investimento.

O acolhimento institucional, visa a proteção do idoso em situações violação de direitos, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares e tem como objetivo a curto, médio e longo prazo de preservação e fortalecimento dos vínculos familiares.

O acolhimento é realizado através de encaminhamento realizado pelo CREAS e Ministério Público, conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Após análise da situação e entendendo a necessidade de medida protetiva social integral e quando a instituição disponibilizar de vagas, acontece o acolhimento firmando um contrato entre a instituição e o idoso ou curador.

4- Objetivos:

4.1- Objetivo Geral:

Acolher idosos do sexo masculino em regime de Acolhimento Institucional.

4.2 – Objetivos específicos:

- Prestar atendimento personalizado a idosos na modalidade de acolhimento institucional de longa permanência acolhendo e garantindo proteção integral;

- Dispor de condições para manutenção do serviço oferecido, como alimentação e de estrutura da instituição, prestando um atendimento que visa a proteção integral do idoso.

5- Público Alvo:

Idosos com 60 anos ou mais do sexo masculino com diversos graus de dependência.

6- Vagas:

O total de vagas disponibilizadas no Lar Acelino são de 30 vagas, estando nesse momento acolhidos 16 idosos.

7- Plano de Ação/ Cronograma de Atividades:

Atividade	Duração	Responsável
Acolher idosos do sexo masculino em regime de Acolhimento Institucional. – A partir dos 60 anos, respeitando a capacidade de atendimento da instituição, atualmente de 30 vagas, o acolhimento realizado através de encaminhamento do CREAS de Palmeira, conforme disposto no Estatuto da Pessoa Idosa.	A definir	Assistente Social/ Diretoria
Dispor de uma equipe técnica mínima preparada e bem qualificada que atenda às necessidades dos idosos e da instituição na sua organização e rotina de trabalho – conforme solicitado pela Vigilância Sanitária através da RDC 283 de setembro de 2005.	A definir	Coordenação Administrativa/ Diretoria
Oferecer atendimento qualificado e humanizado aos idosos acolhidos proporcionando acesso às políticas públicas como, assistência social, saúde, educação, cultura e lazer, bem como demais necessárias ao bem-estar do idoso – Realizar parcerias com as secretarias municipais que oferecem os serviços aos idosos, para garantir ao idoso seus direitos.	A definir	Assistente Social/ Coordenação Administrativa/ Técnica de Enfermagem

Assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, objetivando preservar e fortalecer vínculos. – Este objetivo é cumprido pelo Lar Acelino através de contato telefônico, visitas a instituição, comemorações de datas festivas que incluem a família, os amigos e a comunidade.	A definir	Assistente Social
Adquirir materiais de investimento necessários para a melhoria dos espaços utilizados pelos idosos como eletrônicos, itens de mobiliário e utensílios gerais – esses itens serão adquiridos através da Secretaria Municipal de Assistência Social.	A definir	Coordenação Administrativa

Desde o ano de 2020 com a pandemia do Coronavírus e pertencendo ao grupo de risco, as atividades realizadas no Lar Acelino tiveram uma mudança. Os passeios realizados com os idosos em pontos turísticos da cidade foram cancelados, bem como as visitas da comunidade, escolas, grupos religiosos e familiares.

Com relação aos cuidados referentes a COVID 19 o Lar Acelino segue as orientações da Nota Orientativa 2020 com atualização em Novembro de 2021, que ainda mantém os cuidados aos idosos porém possibilita certa abertura para o bem estar dos idosos acolhidos.

As visitas familiares foram liberadas, com restrições, elas são realizadas no salão da instituição, os familiares devem usar máscaras e evitar contatos físicos com os idosos e para um melhor controle da instituição as visitas são previamente agendadas.

A restrição das atividades realizadas com os idosos fora das dependências da instituição ainda permanece e tem como objetivo proteger os idosos do contágio pelo vírus, visto que os idosos possuem uma saúde mais fragilizada. Nesse momento os idosos realizam atividades como, piqueniques, rodas de chimarrão e conversa, caminhadas e atividades físicas todas no espaço do Lar Acelino.

As visitas realizadas por grupos de escolas e comunidades do nosso município também não são permitidas, de modo a evitar a aglomeração de pessoas na instituição e uma possível contaminação aos idosos, os aniversários são comemorados somente entre os idosos e funcionários.

Os funcionários estão tomando cuidados específicos ao entrar na instituição, como uso de jalecos e obrigatoriedade de máscaras descartáveis para contato direto com o idoso. Os testes periódicos foram encerrados pela Vigilância Sanitária, mas a instituição segue protocolo em caso de algum idoso com sintoma gripal.

Para o ano de 2023, inicialmente serão mantidas as mesmas ações conforme a Nota Orientativa da VISA. Porém se houver qualquer mudança de orientação vinda a Vigilância Sanitária, serão feitas as adaptações necessárias para a abertura da instituição para visitas e outras atividades.

8- Indicadores:

Descrição da Ação	Vagas	Responsável	Frequência	Instrumento de Monitoramento	Porcentagem
Acolher idosos do sexo masculino em regime de Acolhimento Institucional. – A partir dos 60 anos, respeitando a capacidade de atendimento da instituição.	30	Assistente Social/ Diretoria	A definir	Relatório de Acompanhamento das Ações	100%
Dispor de uma equipe técnica mínima preparada e bem qualificada que atenda às necessidades dos idosos e da instituição na sua organização e rotina de trabalho	30	Coordenação Administrativa/ Diretoria	A definir	Relatório de Acompanhamento das Ações	100%
Oferecer atendimento qualificado e humanizado aos	30	Assistente Social/ Coordenação	A definir	Relatório de Acompanhamento das Ações	100%

idosos acolhidos proporcionando acesso às políticas públicas como, assistência social, saúde, educação, cultura e lazer, bem como demais necessidades ao bem-estar do idoso	Administrativa/ Técnica Enfermagem			
Assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, objetivando preservar e fortalecer vínculos.	Assistente Social	A definir	Relatório de Acompanhamento das Ações	100%
Adquirir materiais de investimento, necessários para a melhoria dos espaços e do serviço ofertado aos idosos.	Coordenação Administrativa	A definir	Comprovantes de pagamentos e Notas Fiscais	100%

Segundo dados do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa idosa do município de Palmeira-PR aprovado no ano de 2017, embasados na coleta de fontes confiáveis como IBGE 2010, INSS, CAGED, CRAS, CREAS entre outros, foi verificado a ampliação da população idosa entre os anos de 2000 a 2010, data do último censo do IBGE, representando um crescimento de 2,4 % em média. Em 2000, este grupo representava 8,8% da população, já em 2010 tinha 10,7% do total da população municipal, partindo de índices da preocupação com o aumento da população idosa ao decorrer desses anos, podemos inferir que em 2017 este número já pode ter sido aumentado.

Da mesma forma, partindo de dados do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Palmeira – PR, abarcados no Plano Municipal, entre os anos de 2015 e 2017 foram identificadas 108 formas de violência cometidas em idosos, entre elas violência física, psicológica, abandono, negligência familiar, autonegligência, violência patrimonial, apropriação indevida de recursos financeiros, entre outros.

Diante dessa realidade é necessário pensar em políticas públicas efetivas que atendam essa demanda. Muitos idosos vivem em situação de rua, com vínculos familiares rompidos, vítimas de negligência, abandono ou ainda algumas das formas de violência destacadas acima, e que, por vezes, necessitam de um espaço de acolhimento que busque resgatá-lo dessas situações, garantindo-lhes o que é de direito. Atualmente o município de Palmeira possui apenas duas instituições de acolhimento exclusivo para idosos, todas filantrópicas, entre elas, o Lar Acelino.

É nesse cenário que o Lar Acelino oferece o seu serviço de acolhimento institucional para idosos, de modo a oferecer a proteção integral do idoso e garantir o acesso aos seus direitos e políticas públicas que atendem ao idoso.

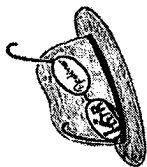
9. Monitoramento e Avaliação:

A avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho deve ocorrer ao final do período de 12 meses com os idosos acolhidos através de Pesquisa de Satisfação, que se realiza através de entrevista com os idosos.

Já o monitoramento deve acontecer durante o desenvolvimento do Plano de Trabalho, utilizando reuniões bimestrais com a equipe de funcionários, de modo a acompanhar o desenvolvimento, bem como realizar possíveis ajustes e adequações durante o ano.

Palmeira, 28 de Março de 2023


Luciana do Rocio Xavier Argenta
Presidente do Lar Acelino



Lar Acelino

Avenida das Palmeiras, 896 - Colônia Francosa
Palmeira 84130-000 Paraná
Tel (42) 3252 3782

E-mail: laracelino@yahoo.com.br
CNPJ: 79.573.150/0001-44 CNAS: 216.825 DE 01/07/1975
FUNDAÇÃO: 12/10/1966

Plano de Aplicação Emenda 20380002

Acolhimento Institucional de Idosos – ILPI Lar Acelino

1- Plano de Aplicação

OCS: Lar Acelino		CNPJ: 79.573.150/0001-44
Item	Especificação	Valor Total
01	Material de Investimento	
	Mobiliário	R\$ 29.454,00
	Eletrodomésticos	R\$ 38.097,00
	Utensílio Geral	R\$ 2.449,00
Total de Despesas		R\$ 70.000,00

2- Plano de Aplicação Detalhado

Recursos oriundos do FIMAS					
Material de Consumo					
Desdobramento	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
Mobiliário	Mesa quadrada em polipropileno - cor branca, dimensões: (Compr. X Larg. X Alt.) 880 x 680 x 730 mm	Unid.	13	R\$ 92,00	R\$ 1.196,00
Mobiliário	Poitrone do papai reclinável e retrátil, material do assento em corino estrutura em madeira, com apoio de braços, comprimento 80 cm, largura 80 cm e diâmetro 80 cm	Unid.	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
Mobiliário	Conjunto sofá 2 e 3 lugares estrutura em Madeira de Eucalipto e Pinus, revestimento em Tecido Corino P.U, encosto: Fiko, com	Unid.	1	R\$ 1.459,00	R\$ 1.459,00

espuma D20 Assento: Fixo, com espuma suporta aproximadamente 100 kg por assento, braço: Fixo, com espuma D18, pés: Sim, em PVC especial, na coloração cromado. Largura da peça 2 lugares: 147 cm, largura da peça 3 lugares: 190 cm, altura c/ pés: 94 cm e profundidade: 89 cm.					
Mobiliário	Mesa para Refeitório 6 lugares em fórmica, MDF, retangular, L 180 X P 75 X A 77cm	Unid.	5	R\$1.240,00	R\$6.200,00
Mobiliário	Cama reclinável com proteção lateral com os movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, acionamento através de manivelas. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso.	Unid.	4	R\$ 3.600,00	R\$14.400,00
Mobiliário	Armário de Aço carbono e pintura epoxi pó, com 2 portas de abrir com reforço, fechadura e puxador tipo alça em PVC, dimensões 170 x 75 x 32, acabamento quadrado.	Unid.	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
Eletrônico	Máquina lavadora e Extratora Industrial com capacidade para 30 kg, cesto em inox com diâmetro de 900 mm e com volume de 318 dm³, motor de potência de 7,5 cv e peso de 700 kg	Unid.	1	R\$36.300,00	R\$36.300,00
Eletrônico	Liquidificador Industrial Alta Rotação Inox 2 Litros, corpo em inox, potência 800 w - 127v	Unid.	1	R\$493,00	R\$ 493,00
Eletrônico	Bebidouro de água de coluna, capacidade de água de 3,6 litros, em aço inoxidável, 127 v	Unid.	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
Eletrônico	Multiprocessador de alimentos 127 v, potência de	Unid.	1	R\$ 505,00	R\$ 505,00

	1000W, 8 acessórios: Jarra de liquidificador 2L*, Lâmina para ralar e fatiar, Lâmina, Disco de batata palito, Moedor de grãos, Espremedor de frutas, Batedor de massas, e Faca processadora.				
Utensílio Geral	Carro funcional lavanderia, estrutura em inox e cuba para 180 litros Altura x Largura x Profundidade: 87 cm x 60 cm x 95 cm, com rodas	Unid.	1	R\$1799,00	R\$ 1799,00
Utensílio Geral	Carro funcional para limpeza, com duas prateleiras, Comprimento x Largura x Altura: 120 cm x 50 cm x 97 cm, com saco e rodas	Unid.	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00

Palmeira, 28 de Março de 2023.


Luciana do Rocio Xavier Argenta
Presidente do Lar Acelino